



Webinar 5 de agosto de 2020
*Apoio à contratação de
Recursos Humanos*



Hugo Ramos
*Senior Account
Manager*



Joana Dinis
*Account
Manager*

+CO3SO

*Sistema de Apoios ao Emprego e
Empreendedorismo*

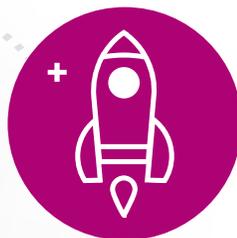


+CO3SO



Objetivo

O +CO3SO visa conferir apoios à criação de emprego e ao empreendedorismo.



Modalidades

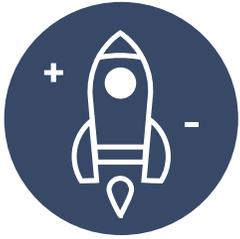
- + +CO3SO Emprego Interior
- + +CO3SO Emprego Urbano
- + +CO3SO Emprego Empreendedorismo Social



Beneficiários

PMEs, com *exceção* de projetos com as seguintes atividades económicas:

- + Setor da pesca e da aquicultura
- + Setor da produção, transformação e comercialização agrícola e florestas
- + Setor da transformação e comercialização de produtos agrícolas
- + Projetos que incidam nas seguintes atividades: financeiras e de seguros defesa, lotarias e outros jogos de aposta.



Tipologia de operação

Autoemprego

- + Criação do próprio emprego, a tempo inteiro e remunerado

1º emprego / inativo

- + Criação de postos de trabalho para pessoas que não tenham registos na segurança social como trabalhadores por conta de outrem, nem como trabalhadores independentes nos 6 meses anteriores à contratação.

Contratação de desempregado

- + Inscritos há pelo menos seis meses no IEFP
- + Inscritos há pelo menos dois meses no IEFP, caso se trate de pessoa com idade igual ou inferior a 29 anos ou com idade igual ou superior a 45 anos
- + Independentemente do tempo de inscrição para determinados casos específicos (ex: RSI, portador de deficiência, refugiado...)

Critérios de elegibilidade das operações

- + Estarem enquadradas nos eixos prioritários e prioridade de investimento dos POR a que se candidatam
- + Conduzir à criação líquida de emprego
- + Estar em conformidade com as normas legais e regulamentares nacionais e europeias
- + Os contratos têm de ser sem termo
- + Ter uma duração máxima de 36 meses

Formas e limites dos apoios



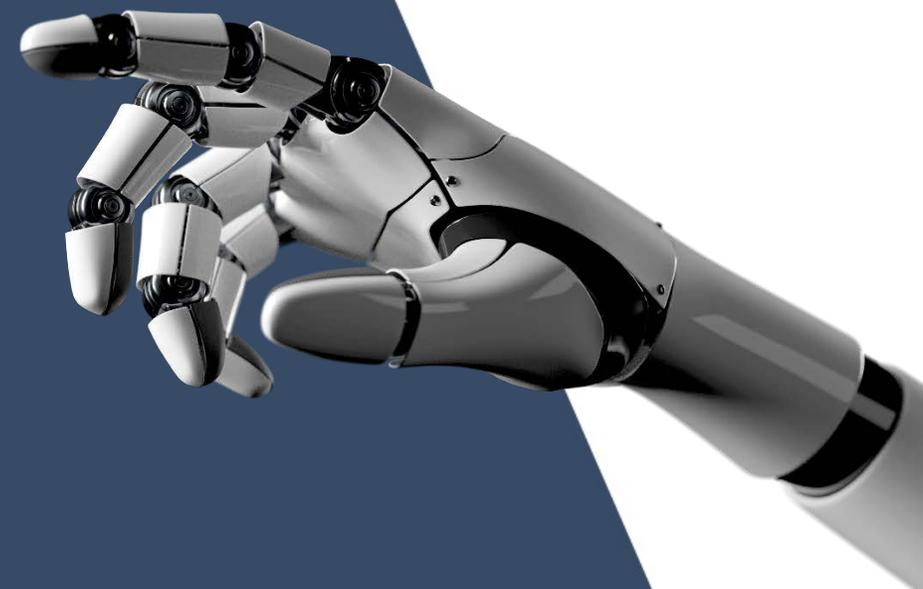
*Remunerações + TSU +
40% Outros custos*



*Remuneração base + TSU +
((Remuneração base + TSU) x 40%)*



Até 36 meses



Forma dos apoios

Incentivo não reembolsável financiado pelo FSE:

- + *Comparticipação integral dos custos diretos com os postos de trabalho criados (excluir subsídios de férias, seguros, subsidio de alimentação)*
- + *Uma taxa fixa de 40% sobre os custos associados à criação de postos de trabalho*



	+CO3SO Emprego Interior	+CO3SO Emprego Urbano	+CO3SO Emprego Empreendedorismo Social
Primeiros 3 PT	2,5 IAS	2 IAS	3 IAS
4º e 6º PT	2 IAS	1,5 IAS	2,5 IAS
A partir do 7º PT	1,5 IAS	1 IAS	2 IAS

Notas:

- ✓ *IAS (Indexante de Apoios Sociais) – 438,81€ em 2020 e PT (Posto de Trabalho).*
- ✓ *Majoração: 0,5 em casos específicos (empresas com menos de 5 anos ou investidores da diáspora).*

Cumulação de incentivos

Para as mesmas despesas elegíveis, os incentivos concedidos ao abrigo do +CO3SO EMPREGO não são cumuláveis com outros apoios diretos ao emprego aplicáveis ao mesmo posto de trabalho.

Exemplos

Se o candidato ao posto de trabalho for desempregado ou inativo

Candidatura elegível

635,00€ R. base mensal

22.860,00€ R. base total

5.429,25€ = TSU - 23,75%

$$22.860 + 5.429,25 + 11.315,70 = 39.604,95€$$

$$39.492,90 + 9.379,56 + 19.548,98 = 68.421,44€$$

(2,5 IAS = 1097,03 €)

Se o contrato for celebrado com jovem recém licenciado sem registos na SS

Candidatura elegível

1.000,00€ R. base mensal

36.000,00€ R. base total

8.550,00€ = TSU - 23,75%

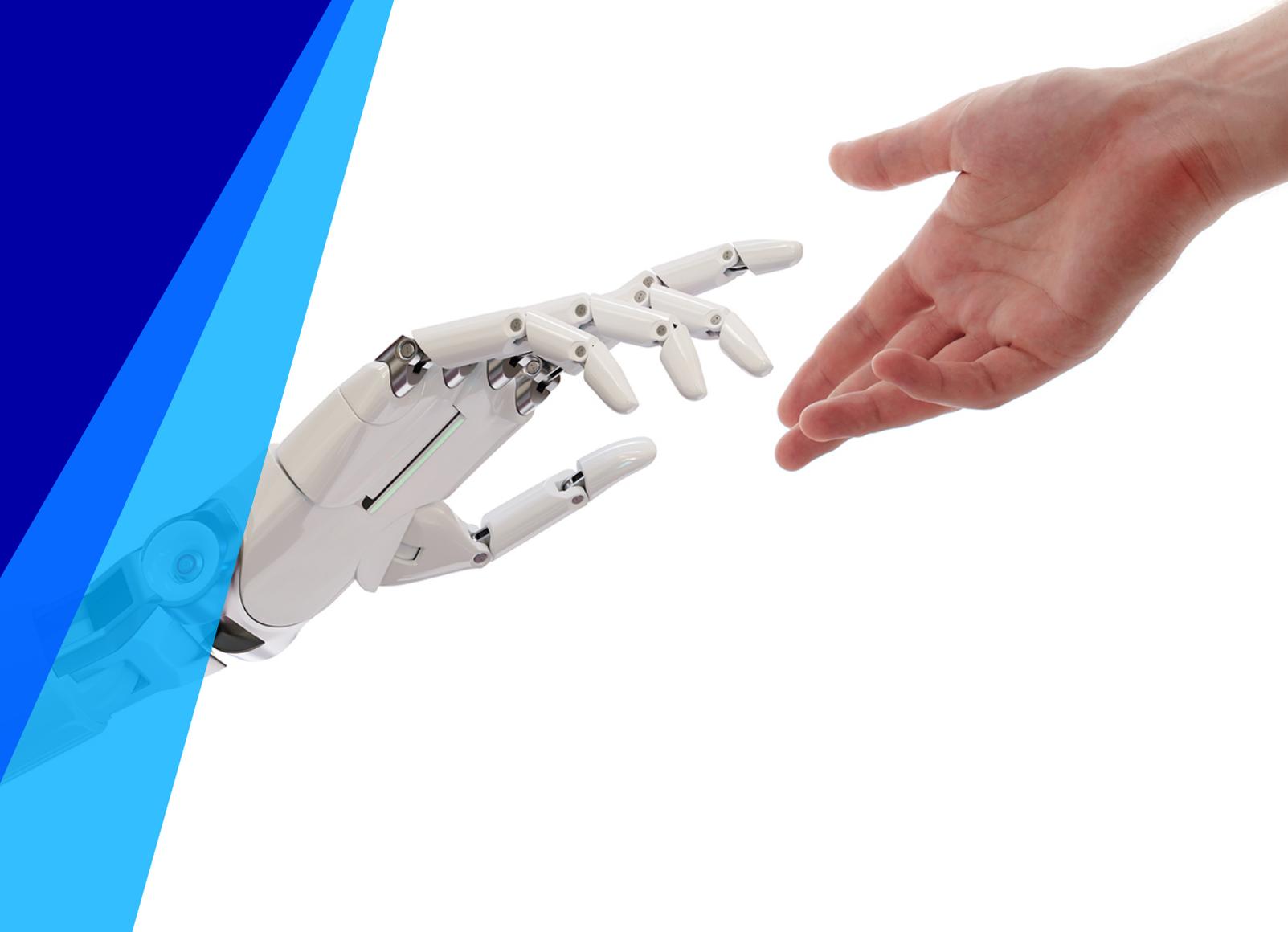
$$(2 \text{ IAS} \times 36\text{m}) + \text{TSU} + 40\% \\ 31.593,96 + 7.503,56 + 15.639,00$$

$$= \mathbf{54.736,52 €}$$

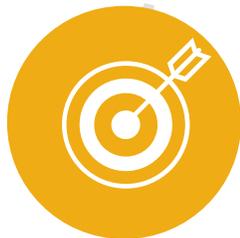
(2 IAS = 877,61 €)



Recursos Humanos Altamente Qualificados

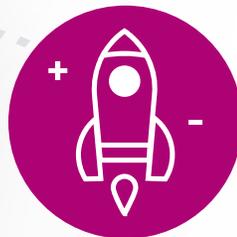


Recursos Humanos Altamente Qualificados



Objetivo

Contratação de recursos humanos altamente qualificados dotados de grau académico com nível de qualificação igual ou superior a 6 (licenciados, mestres, doutorados ou pós-doutorados)



Prazo de Candidatura

- + Fase 2 até 30 de setembro de 2020
- + Fase 3 até 15 de dezembro de 2020



Beneficiários

PMEs, com *exceção* de projetos com as seguintes atividades económicas:

- + Projetos que incidam nas seguintes atividades: financeiras e de seguros defesa, lotarias e outros jogos de aposta.



A contratação de recursos humanos altamente qualificados permite às empresas obterem um financiamento até 50% a fundo perdido, durante 36 meses para novos colaboradores que obedeçam às seguintes condições de elegibilidade:

- + *Existência de contrato de trabalho entre o trabalhador e o beneficiário, com a duração mínima de 24 meses*
- + *A data de contratação deve ser posterior à data de apresentação da candidatura*
- + *Os trabalhadores a contratar não podem ter vínculo de trabalho com a empresa beneficiária*
- + *As contratações não podem corresponder a postos de trabalho de gerentes, administradores e/ou sócios/acionistas da empresa beneficiária*
- + *Registrar-se uma criação líquida de postos de trabalho calculada pela diferença entre a média mensal do ano da conclusão do projeto e a média mensal do ano pré-projeto*
- + *Os licenciados e mestres devem ter no mínimo 5 anos de experiência*

Forma dos apoios

Limite mínimo: 1.200 euros

Limites máximos:

- + *Recursos humanos com nível de qualificação 6 (licenciatura): 1.613,40€*
- + *Recursos humanos com nível de qualificação 7 (mestrado): 2.025,35€*
- + *Recursos humanos com nível de qualificação 8 (doutoramento e pós-doutoramento): 3.209,67€*

Notas:

- ✓ *Além do salário base são ainda elegíveis os respetivos encargos sociais obrigatórios (despesas com segurança social e seguro de acidentes de trabalho)*
- ✓ *O beneficiário tem direito, logo que a operação se inicia, a receber um adiantamento no valor correspondente a 15% do montante do financiamento aprovado para cada ano civil*



Exemplos

1613,40€ Licenciado

2025,35€ Mestrado

3.209,67€ Doutorado

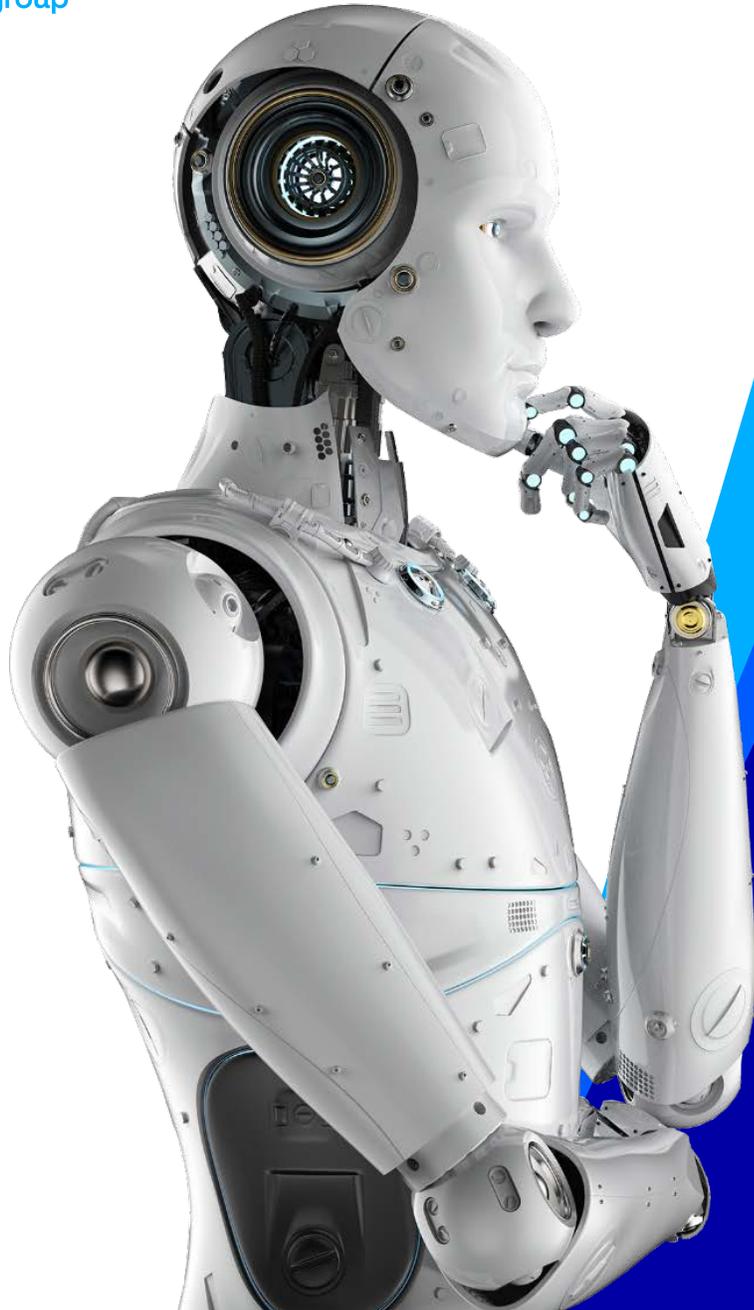
Exemplo Licenciado

1613,40€ (salário base) * 42 meses

50% valor a fundo perdido

= 33.881,40 €





Questões



Hugo Ramos
Senior Account Manager
hugo.ramos@fi-group.com
+351 915 503 229



Joana Dinis
Account Manager
joana.dinis@fi-group.com
+351 910 519 087

